

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 1 DE 36



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*A. Azimod. l.*

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no auditório da Casa do Tempo, reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência de Joaquim Barroso de Almeida Barreto, coadjuvado pelos secretários, Maria de Fátima Pacheco Carvalho e Armando Ramiro Henriques Marques. -----

Efetuada a chamada, verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltaram os eleitos do Grupo Municipal do PS, Carlos Manuel de Oliveira Andrade, do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Maria Senhorinha Gonçalves Pires, Jorge Manuel de Magalhães Oliveira e João Miguel de Jesus Fernandes Basto e do Grupo Municipal IPC, Ana Isabel Veiga Teixeira, que pediram substituição. -----

Em regime de substituição, estiveram presentes nesta sessão: Cristina Maria Teixeira Leite (PS), Sérgio Correia Fernandes (PSD/CDS-PP), Ana Beatriz Vilas Fraga de Carvalho (PSD/CDS-PP), Andreia de Oliveira Morais (PSD/CDS-PP), Catarina Filipa Sousa Vilela (PSD/CDS-PP) e Fernando António Oliveira Henriques Braz (IPC). A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvite e Passos esteve representada por Avelino Teixeira. -----

Constituíram este Plenário trinta e três membros. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente, o Senhor Presidente, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Carla Lousada (PS), Fernando Basto (PS), Manuel Teixeira (PSD/CDS-PP), António Fernandes (PSD/CDS-PP), Jorge Machado (IPC) e Hélder Vaz (IPC). -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. -----

**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----**

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber:-----

**RECEBIDA-----**

E-mail de Manuel Joaquim Alves Gonçalves deputado do Grupo Municipal do PS, a remeter o pedido de substituição na sessão da Assembleia Municipal do dia 28 de novembro de 2022; -----

E-mail de António Afonso, Secretário-geral da ANAM, a enviar pareceres emitidos pela assessoria jurídica da ANAM, correspondendo à solicitação do pedido de PAM's; -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 2 DE 36



*A*  
*Atimad*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E-mail de António Afonso, Secretário-geral da ANAM, a remeter convite para o Aniversário das primeiras eleições autárquicas a realizar em Fafe a 12 de dezembro de 2022;-----

E-mail do Clube Ténis São Miguel de Refojos, a dar conhecimento do protocolo estabelecido com o Agrupamento das escolas do 1.º Ciclo de Cabeceiras de Basto. -----

Jornal Ecos de Basto;-----

E-mail do Jornal Ecos de Basto, a solicitar Publicidade de Boas Festas;-----

E-mail de António Afonso, Secretário-geral da ANAM, a remeter o programa para a cerimónia evocativa do 46.º Aniversário das primeiras eleições autárquicas, a ter lugar em Fafe, no dia 12 de dezembro; ---

Convite do Rancho Folclórico, Os Camponeses de Arosa para o almoço de Natal a realizar no dia 8 de dezembro, em Arosa; -----

E-mail da Coordenadora Técnica do CLDS a remeter convite para iniciativa 'Construção de pontes no social contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração, Projeto Vivências – Cabeceiras de Basto', Sessão de encerramento do CLDS no dia 13 de dezembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a cópia das deliberações da reunião de Câmara de 09 de dezembro de 2022, bem como cópia da ata da reunião de Câmara de 18 novembro de 2022; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos do Município de Cabeceiras de Basto, para apreciação e votação;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara – Abertura de Concurso Público Internacional para a Concessão da Conceção do Projeto, da Construção e da Exploração de uma Central de Valorização de Biomassa Florestal Residual, para apreciação e votação; -----

E-mail da Associação de Pais, a dar conhecimento dos novos Órgãos Sociais da Associação de Pais e encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto; -----

E-mail de Duarte Nuno Bastos, a remeter o pedido de substituição na sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2022; -----

E-mail de Beatriz Vilas, a remeter o pedido de substituição na sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2022;-----

E-mail de Sérgio Fernandes, a remeter pedido de substituição na sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2022;-----

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 3 DE 36



*A*  
*At. municipal*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

E-mail de João Jesus Bastos, a remeter o pedido de substituição na sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2022;-----

Email de Laura Magalhães, a remeter o pedido de substituição na reunião da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2022;-----

E-mail de Carlos Andrade a informar que não pode estar presente na sessão da Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2022;-----

E-mail da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, a desejar Boas Festas; -----

E-mail do Presidente da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela a remeter convite para os jantares de Natal nos ECL's da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela;-----

E-mail do Presidente da Associação Nacional das Assembleias Municipais, a dar conhecimento sobre a campanha de sensibilização da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Norte; -----

Jornal Voz das Misericórdias;-----

E-mail do Senhor Presidente da direção da AJUDARIS – Associação de Solidariedade Social, a desejar Boas Festas;-----

E-mail de Paula Neto, Aces do Alto Ave, a desejar um Feliz Natal e um Próspero 2023;-----

E-mail do Exército – Regimento de Cavalaria n.º 6, Fabrício Gonçalves, Sargento Ajudante da Secção de Operações, Informações e Segurança, a desejar Boas Festas;-----

Jornal Ecos de Basto;-----

E-mail de Dr.<sup>a</sup> Teresa Ribeiro a desejar Boas Festas;-----

E-mail da Câmara Municipal de Anadia a desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo;-----

E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Frades a desejar Boas Festas e Próspero Ano Novo;-----

E-mail da Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, Dr.<sup>a</sup> Luísa Salgueiros a desejar Boas Festas;-----

E-mail do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ribeira de Pena, Marcial Gundar Rodrigues, a desejar Boas Festas e um Próspero Ano Novo;-----

E-mail do Município de Cuba a desejar Boas Festas e Próspero Ano Novo;-----

E-mail do Município de Manteigas a desejar Boas Festas; -----

E-mail do presidente da Assembleia Municipal Montemor o Velho, Professor Doutor Fernando Jorge, a desejar Boas Festas e Próspero Ano Novo;-----

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 4 DE 36



*At. municipal*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- E-mail do Município de Santa Marta de Penaguião a desejar Bom Ano; -----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal do Bombarral, Élio Anes Leal, a desejar Boas Festas;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal da Golegã, José Miguel Riachos, a desejar Boas Festas e Próspero Ano Novo;-----
- E-mail do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Loulé a desejar Boas Festas e Próspero Ano Novo;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal do Funchal, José Luís Nunes e os seus deputados, a desejar um Santo Natal e Feliz Ano Novo; -----
- E-mail da Assembleia Municipal de Lagos a desejar Boas Festas e Próspero Ano Novo;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Alenquer a agradecer e retribuir os votos de Boas Festas; -----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Águeda a desejar Boas Festas e Próspero ano Novo;-
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Tarouca, Rui Pereira, a agradecer e retribuir os Votos de Boas Festas; -----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, Luís Filipe Antunes, a desejar Boas Festas; -----
- E-mail da Assembleia Municipal de Gavião a desejar Boas Festas;-----
- E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pêra, António Henriques, a desejar Boas Festas;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Arronches a agradecer e retribuir Feliz Natal e Próspero Ano Novo;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro a desejar Boas Festas;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Águeda, Dr. Filipe de Almeida, a desejar Boas Festas;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Amarante a desejar um Feliz Natal e um excelente Ano de 2023;-----
- E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, Manuel Jorge Valar, a agradecer e retribuir os votos de Boas Festas; -----
- E-mail do Município de Penacova a desejar Boas Festas;-----
- E-mail do Município da Marinha Grande a desejar Feliz Natal e Próspero Ano Novo;-----
- E-mail do Presidente da Assembleia Municipal de Évora a desejar Boas Festas;-----

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 5 DE 36



*Handwritten signature*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

- E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Constância, Sérgio Oliveira, a agradecer e retribuir os votos de Boas Festas;-----
- E-mail do Município da Guarda a desejar Boas Festas;-----
- E-mail da Presidente da Assembleia Municipal de Elvas, Graça Luna Pais, a desejar Boas Festas e Próspero Ano Novo;-----
- E-mail da Presidente da Assembleia Municipal de Bragança, Dr.<sup>a</sup> Cristina Fernandes Ribeiro, a agradecer e retribuir os votos de Boas Festas;-----
- E-mail do Município da Nazaré a desejar Boas Festas;-----
- E-mail dos membros da mesa da Assembleia Municipal de Mogadouro a desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo;-----
- E-mail do Presidente da Câmara de Cantanhede a desejar Festas Felizes;-----
- E-mail da Assembleia Municipal de Abrantes a agradecer e retribuir Boas Festas; -----
- E-mail da Presidente da Assembleia Municipal de Lousada, Lurdes Castro, a agradecer e retribuir Boas Festas;-----
- E-mail da Junta de Freguesia Basto a desejar Boas Festas;-----
- E-mail da Assembleia Municipal de Góis a desejar Boas Festas um excelente ano de 2023;-----
- Postal de Natal de Álvaro Gonçalves a desejar um Bom Natal;-----
- Postal de Natal do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Francisco Alves, a desejar Feliz Natal;-----
- Postal de Natal de Mónica Vaz e Hugo Maia, a desejar votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo;-----
- Postal de Natal do Município de Vieira do Minho a desejar um Santo Natal e um Próspero 2023;-----
- Postal de Natal da Deputada Palmira Maciel a desejar Boas Festas; -----
- Postal de Natal da Casa do Forno a desejar Boas Festas;-----
- Postal de Natal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a desejar um Bom Natal e um Feliz Ano Novo; -----
- Postal de Natal do Presidente da Câmara Municipal de Fafe, Antero Barbosa, a desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo;-----
- Postal de Natal de Emanuela de Sousa Pacheco a desejar Feliz Natal;-----
- Postal de Natal do Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Domingos Bragança, a desejar Feliz Natal;-----
- Postal de Natal de Maria Carolina – Antiguidades e Arte Contemporânea a desejar Boas Festas; -----



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 6 DE 36



*A. Atima P. L.*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Postal de Natal do Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso a desejar um Santo e Feliz Natal;-----

Postal de Natal do Presidente da Câmara de Ribeira de Pena, João Noronha, a desejar Boas Festas;-----

E-mail da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais a desejar votos de Boas Festas e a comunicar o envio do livro Histórias da Ajudaris;-----

**Correspondência Recebida 2023** -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter cópia das deliberações da reunião de Câmara de 22.12.2022, bem como a ata da reunião de Câmara de 9.12.2022;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter informação escrita para a 1.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal da atividade desenvolvida pelo Município durante o mês de novembro;-----

Postal de Natal da Deputada da Assembleia da República, Maria Gabriela Fonseca, a desejar as Boas Festas;-----

Postal da Arquidiocese de Braga a desejar um Santo Natal e Feliz 2023;-----

Jornal Voz das Misericórdias;-----

E-mail do Exército – Regimento de Cavalaria n.º 3 - Paula Gabriela Ferreira, a desejar as Boas Festas;

Ofício da Assembleia da República a acusar a receção do processo de reversão do processo de agregação de freguesias ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 4 de junho; -----

E-mail de António Afonso, Secretário-geral da ANAM, referente ao envio de pareceres emitidos pela ANAM; -----

Parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais; -----

Parecer Associação Nacional da Assembleias Municipais - A Assembleia consulente, em janeiro de 2022, solicitou parecer jurídico à ANAM sobre se pode um deputado da Assembleia Municipal, Presidente da Junta de Freguesia, votar em assunto relativo à junta de Freguesia da qual é Presidente;-

Parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais, sobre um deputado da Assembleia Municipal que comunicou, previamente e por correio eletrónico, à Presidente da Assembleia Municipal, que não iria estar presente na reunião. Esta falta deve, ou não, ser considerada justificada; -----

Parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais sobre a transmissão online das sessões da Assembleia Municipal; -----

Parecer da Associação Nacional de Assembleias Municipais, sobre duas vereadoras sem pelouro que

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 7 DE 36



*A. Almeida*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

foram nomeadas Secretárias, uma para o Presidente de Câmara e outra para os vereadores, sobre  
quais as incompatibilidades entre secretária e vereadora; -----  
Ofício da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a remeter o processo de Desagregação  
da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, ao abrigo da Lei n.º 39/2021; -----  
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter cópia das deliberações de 13.01.2023 e  
Ata da Reunião de Câmara de 22.12.2022; -----  
Jornal Ecos de Basto; -----  
E-mail do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a defender a recuperação do Controlo  
Público dos CTT; -----  
Ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a enviar Relatório Anual de Atividades e  
Avaliação – 2022; -----  
E-mail da Comissão 13º CAPOTPL XV Processo de desagregação, a solicitar a documentação em  
formato digital; -----  
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter cópia das deliberações da reunião de  
Câmara de 27.01.2023, bem como a ata da reunião de 13.01.2023; -----  
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter para conhecimento o processo da Lei  
dos compromissos e pagamentos em atraso; -----  
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter informação escrita para a 1.ª Sessão  
Ordinária da Assembleia Municipal, da atividade desenvolvida pelo Município durante o mês de  
dezembro; -----  
Postal da A.P.B.P. Caldas da Rainha a desejar um Feliz Natal;-----  
E-mail do Padre Rui Marques Araújo, responsável pela Pastoral Juvenil do Arciprestado de Cabeceiras  
de Basto, Diocese de Braga, a remeter convite para a receção e Eucaristia dos Símbolos das Jornadas  
Mundiais da Juventude;-----  
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a dar conhecimento que a Câmara Municipal na  
sua reunião de 10.02.2022, emitiu parecer favorável sobre a reversão do processo de agregação de  
freguesias ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho – União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila  
Nune; -----  
Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter Plano Municipal para a Igualdade de  
Género de Cabeceiras de Basto (2023-2026), para apreciação e votação; -----

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 8 DE 36



*At. Limad.*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter Mapa de Demonstrações do Desempenho Orçamental, para apreciação e votação; -----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter a Modificação Orçamental n.º 1 – Alteração Modificativa n.º 1, para apreciação e votação; -----

E-mail do Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter convite para a inauguração da XXV Festa da Orelheira e do Fumeiro de Cabeceiras de Basto a ter Lugar no dia 17 de fevereiro; -----

E-mail da AEDREL Associação de Estudos de Direito Regional e Local, a remeter revista;-----

Jornal Associação Portuguesa de Deficientes: 50 anos em defesa de pessoas com deficiência;-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a remeter cópia das deliberações da Reunião de Câmara de 10.02.2023, bem como a ata da reunião de Câmara de 27.01.2023;-----

E-mail de Jorge Oliveira, a solicitar a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro;-----

E-mail de Senhorinha Pires a solicitar a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro;-----

E-mail de Manuel Sá Nogueira a solicitar a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro;-----

Jornal Ecos de Basto; -----

E-mail de João Jesus Basto a solicitar a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro;-----

E-mail de João André Barros Teixeira a solicitar a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro;-----

E-mail de Duarte Nuno Bastos a solicitar a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro;-----

Ofício de Carlos Manuel de Oliveira Andrade a solicitar a sua substituição na sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro;-----

**EXPEDIDA** -----

**Ofício n.º 58**, para Presidente da Junta de Freguesia de Alvite e Passos, a informar dos documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 28 de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**Ofício n.º 59**, para Presidente da Junta de Freguesia Riodouro, a informar dos documentos aprovados



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 9 DE 36



*Alfama P.L.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

na 5.ª sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 28 de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**Ofício n.º 60**, para Líder do Grupo Municipal IPC, a informar dos documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 28 de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**Ofício n.º 61**, para Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a informar dos documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 28 de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**Ofício n.º 62**, para Líder do Grupo Municipal PS, a informar dos documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 28 de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**Ofício n.º 63**, para Líder do Grupo Municipal PSD- CDS /PP, a informar dos documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 28 de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

**Ofício n.º 64**, para Presidente da Junta de Freguesia de Gondiaães e Vilar de Cunhas, a informar dos documentos aprovados na 5.ª sessão da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, de 28 de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

**Ofício n.º 65**, para Presidente da Assembleia da República - Reversão do processo de agregação de freguesias ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho. -----

**Ofício n.º 66**, para Presidente Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e Membros da Assembleia Municipal a remeter a convocatória para a 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 27.12.2022. -----

**Ofício n.º 67**, para Presidente Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e Membros da Assembleia Municipal a remeter a ordem do dia da 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto - 27.12.2022.-----

**Ofício n.º 68**, para Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a informar dos documentos aprovados na 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 27.12.2022.-----

**Ofício n.º 69**, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Alvite e Passos a informar dos documentos aprovados na 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto –27.12.2022.-----

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 10 DE 36



*A. Natimã P.C.*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Ofício n.º 70**, para Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro a informar dos documentos aprovados na 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 27.12.2022.

**Ofício n.º 71**, para Líder do Grupo Municipal IPC a informar dos documentos aprovados na 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 27.12.2022.-----

**Ofício n.º 72**, para Líder do Grupo Municipal do PS a informar dos documentos aprovados na 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 27.12.2022.-----

**Ofício n.º 73**, para Líder do Grupo Municipal PSD – CDS /PP a informar dos documentos aprovados na 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 27.12.2022.-----

**Ofício n.º 74**, para Presidente da Junta de Freguesia da UPGV a informar dos documentos aprovados na 2.ª sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 27.12.2022.-----

**Correspondência expedida 2023** -----

**Ofício n.º 1**, para Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Reversão do processo de agregação de freguesias.-----

**Ofício N.º 2**, para Líder do Grupo Municipal do PS, sobre a Reversão do processo de agregação de freguesias.-----

**Ofício n.º 3**, para Líder do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, sobre a Reversão do processo de agregação de Freguesias.-----

**Ofício n.º 4**, para Líder do Grupo Municipal IPC sobre a Reversão do processo de agregação de Freguesias.-----

**Ofício n.º 5**, para Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesia de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela sobre a Reversão do processo de agregação de Freguesias.-----

**Ofício n.º 6**, para Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, sobre a Reversão do processo de agregação de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.-----

**Ofício n.º 7**, para Presidente da Câmara de Cabeceiras de Basto e Membros da Assembleia Municipal a remeter a convocatória da 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal – 24.02.2023.-----

**Ofício n.º 8**, para Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e Membros da Assembleia Municipal a remeter a Ordem do Dia para a 1.ª sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – 24.02.2023.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, para apresentar a Tomada de Posição da Mesa, referente à

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 11 DE 36



*AC' t' m' p. l.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

passagem de um ano de invasão da Ucrânia por parte da Rússia, documento que foi previamente acordado com os diferentes Grupos Municipais e aceite para apreciação e votação no período Antes da Ordem do Dia. Foi igualmente subscrita pelos diferentes Grupos Municipais e tem o seguinte teor: *«Um ano de guerra na Ucrânia. Foi precisamente a 24 de fevereiro de 2022 que Vladimir Putin, Presidente da Federação Russa, ordenou o começo daquilo que chamou de "Operação Especial" na Ucrânia, invadindo as regiões de Donetsk e Luhansk e conseqüentemente, as fronteiras deste país soberano e democrático.* -----

*O ataque militar da Rússia à Ucrânia, desencadeou a maior operação militar na Europa desde a Segunda Guerra Mundial, violando claramente o direito internacional e ameaçando a soberania territorial e a autodeterminação do povo ucraniano. Um povo rico de cultura, assente em diferentes identidades e com uma unidade na diversidade a moldar o Estado que é, forjado nas diferentes circunstâncias.* -----

*Trata-se de um povo, que da República Nacional da Ucrânia do pós - I Guerra, à integração como república soviética, nunca deixou de ser um Estado Europeu. Estado, este, que se levanta contra o totalitarismo, ainda com as marcas da opressão soviética, num território disputado, mas desde sempre um espaço social construído por quem ficou agarrado à terra e nela quis enraizar uma identidade própria.* -----

*Uma identidade mobilizadora, resistente, combativa e resiliente que não se deixa derrotar pela ameaça, nem pela dificuldade extrema, para que na Ucrânia se possa viver de forma livre e próspera, na defesa dos valores também por nós partilhados, como a liberdade. Liberdade, para se ser o que se quer ser, sem estereótipos do passado, com integridade territorial e no quadro do direito internacional para administrar um espaço de fronteira com um valor continental e transcontinental único.* -----

*A Ucrânia luta pela liberdade e pela justiça. Luta para trilhar um caminho próprio, que a invasão da Federação Russa quer impedir e a que o povo ucraniano resiste, cidade a cidade, rua a rua, porta a porta, sendo alvo da violência opressora de quem, com as armas, tenta impor uma realidade totalitária. Mas, um ano de guerra volvido, marcado por milhares de vítimas, vidas interrompidas, memórias de uma nação destruídas pelos ataques sofridos nos mais diversos locais atingidos por todo o país, desde museus a centros de arte, instalações universitárias, bibliotecas, igrejas e catedrais, escolas ou equipamentos públicos, entre outros, a Ucrânia resiste. Resiste com o apoio e a solidariedade democrática internacional que lhe é devida.* -----

*A sua luta é também a nossa luta. São os nossos valores, pela vida, pela liberdade, pela democracia e*

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 12 DE 36



*Nota: N.º 1*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*pela paz, que construímos no pós - II Guerra Mundial e que tem no projeto europeu e na NATO - de que somos parte -, pilares fundamentais. São espaços de soberania partilhada e reforçada, sob pluralismo, democracia e segurança, de que o Portugal de Abril nunca prescindiu e que é, agora, a ambição de pertença do povo ucraniano. -----*

*A paz que queremos para nós depende da paz que fomos capazes de construir a partir deste conflito e, por isso, a Europa e a NATO devem continuar a apoiar a Ucrânia para garantir o modo de vida europeu. Quando há um ano a Rússia invadiu a Ucrânia ninguém previu até que ponto esta guerra ia transformar o mundo onde se julgava que estas agressões não mais aconteceriam. Mas foi nestes dias que a cidadania europeia se mostrou fiel aos valores fundamentais que levaram à construção do projeto de paz que fomos desenvolvendo a partir da ideia de Shuman e reforçou de forma clara o princípio fundador da sua Declaração de que «a paz mundial não poderá ser salvaguardada sem esforços à medida dos perigos que a ameaçam». -----*

*Ao longo dos últimos 365 dias, a Europa mobilizou-se no apoio à Ucrânia. Também Portugal deu o seu contributo e além do apoio logístico e financeiro prestado, revelou-se - uma vez mais - num território de paz e de acolhimento, envolvendo as instituições, os municípios e a sociedade civil, a quem rendemos homenagem. -----*

*A guerra não está ganha. Arrastou-nos para um passado sombrio, que julgávamos morto e enterrado, mas que «não está morto. Nem sequer passou». -----*

*Tal como há um ano o fizemos nesta Assembleia Municipal, continuamos a condenar veementemente a invasão da Ucrânia e reiteramos total solidariedade para com este povo martirizado, combatendo a lei da força imposta sobre a letra, e declarada morta na Carta das Nações Unidas. -----*

*Seguimos em frente, contra os conquistadores, contra a falta de memória, pelo direito e pela liberdade autêntica dos povos, pela paz duradoura na Europa e no mundo. O mundo em que os nossos descendentes viverão. Um mundo que desejamos seguro para a democracia.» -----*

*Sobre este assunto, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, a Tomada de Posição: Um ano de Guerra na Ucrânia foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----*

**O Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra no período Antes da Ordem do Dia.-----

**Inscreveram-se para falar:** -----

**O membro do Grupo Municipal, André Gustavo Teixeira Magalhães**, para colocar algumas questões



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 13 DE 36



*At. Municipal*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ao senhor Presidente da Câmara que se prendem com o ponto da situação do processo da pedreira em Bucos, nomeadamente no que reporta à certidão de interesse municipal, bem como, o ponto de situação das 'negociações' no âmbito da direção da Régie-Cooperativa Basto Vida, assunto este, sobre o qual pretendia saber ainda a posição do Vice-Presidente da Câmara Municipal que é, também, líder da Concelhia socialista e se concorda ou não com este arrastar do problema, à semelhança do que acontece com outros assuntos. Deu como exemplo a auditoria que embora aprovada ainda não foi feita, o plano de mobilidade que foi aprovado mas que não se vê nada em concreto, entre outras propostas apresentadas, inclusive pelo IPC, como a requalificação de Moinhos de Rei ou o Regulamento de Apoio Associativo. Referiu a não operacionalidade do segundo orçamento e outras situações que urge resolver e não baixar os braços ou deixar-nos resignar pela fatalidade da interioridade, adiando assim o futuro dos cabeceirenses.-----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Paula Sofia Teixeira Nunes**, para apresentar a seguinte Tomada de Posição: «*A Escola Pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania. A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, vêem degradar-se as suas condições de trabalho.- Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência.*-----

*O reforço da Escola Pública exige a defesa da Gestão Democrática das Escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, eliminar ultrapassagens, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças que a eliminação de quotas para a progressão da carreira docente, de forma a que qualquer professor exemplar, com formação profissional e contínua adequada possa vislumbrar o topo da carreira, sem que lhe seja amputado esse objetivo com as atuais quotas em vigor, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente.*-----

*O Grupo Municipal do Movimento Independentes Por Cabeceiras torna público a sua subscrição à máxima de «respeitar os direitos dos professores é fortalecer a Escola Pública, é fortalecer a democracia».*-----



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 14 DE 36



A  
Atimel

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**O membro do Grupo Municipal IPC, Paulo Manuel Martins Fernandes**, para apresentar a seguinte **Tomada de Posição:** «*Há 45 anos, a Organização das Nações Unidas oficializou o Dia Internacional da Mulher, como símbolo das lutas das mulheres operárias em várias partes do mundo desde o final do século XIX. O dia oito de março tornou-se um marco na história da emancipação das mulheres, mas é também um dia para ganhar balanço para a luta pelos direitos que ainda lhes são negados. -----*

*O que começou por reivindicações por direitos de cidadania e do direito ao voto das mulheres firmou-se como o início de muitas lutas que determinaram conquistas marcantes no campo da igualdade de tratamento e de oportunidades. -----*

*Em Cabeceiras de Basto, as mulheres têm hoje não só o direito ao voto sem restrições, como direito ao aborto seguro. São maioritárias no ensino superior, integram em força o mercado de trabalho e conquistaram a representação política. -----*

*Quatro décadas de democracia permitiram avanços notáveis na luta pela igualdade entre homens e mulheres, mas persistem desigualdades estruturais em várias esferas da vida que imprimem uma linha divisória entre elas e eles e espelham uma teia de relações de dominação cujo fio condutor é o sistema patriarcal dominante. -----*

*Por todas as mulheres e com todas as mulheres, o objetivo da Igualdade exige o combate à cultura machista instalada e a coragem de alterar estruturas do poder estabelecido, os papéis estereotipados e a opressão sobre as mulheres. -----*

*O Grupo Municipal do Movimento Independentes por Cabeceiras saúda o Dia Internacional da Mulher, celebra as conquistas alcançadas e reafirma as lutas que ainda falta travar.»-----*

**O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes**, começou por destacar as duas tomadas de posição do IPC que revelam aquilo que são, a que se associa a tomada de posição - que subscreveram - contra a invasão da Rússia à Ucrânia, pois são antibelicistas, defendem a autodeterminação dos povos, são defensores da escola pública, das carreiras profissionais dignas e são contra os sistemas que oprimem o género feminino. -----

Para dizer que o assunto que o traz aqui tem a ver com a Central de Biomassa e as contrapartidas previstas num concelho vizinho, diferentes das que foram aqui discutidas e aprovadas e que poderá ter consequências práticas muito distintas no que às receitas próprias para a Câmara Municipal diz respeito. Para questionar também, o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o ponto de situação do Plano Estratégico Local para a Habitação, bem como do Regulamento de Apoio à Habitação, pois já se sente a pressão habitacional em alguns locais do concelho, realçando a existência de bolsas

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 15 DE 36



*Netimul.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

especulativas de habitação que se combatem implementando as medidas da Estratégia Local de Habitação, mas indo um pouco mais além, defendendo que deve haver maior património municipal e nacional em termos de habitação, ou seja, os municípios e o Estado devem investir e intervir diretamente no mercado. Lembrou que dois por cento das casas em Portugal são pertença do Estado. A habitação é um direito sobre o qual todos – políticos e cidadãos - devemos lutar para que o mesmo seja cumprido. Considera que o Estado tem que investir mais em habitação pública para combater este flagelo para a população portuguesa que é a habitação cara e indisponível. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves,** para falar sobre a pedreira de Bucos, cuja construção, pessoalmente, considera positiva, já que os efeitos deste tipo de investimento numa terra desertificada, nomeadamente no que se prende com a criação de postos de trabalho é bem-vindo, acrescentando que a maior parte da população da freguesia é a favor. -----

Quanto à habitação, considera que é de facto um problema, pois regista-se no setor uma crescente especulação, mas acredita que as medidas anunciadas pelo governo no âmbito do Plano da Habitação, a curto, médio prazo vão ter efeitos. Considera ainda, que cabe às entidades reguladoras ser mais severas no trabalho que desenvolvem neste, como em outros setores de atividade. -----

**O Presidente da Câmara** para responder ao membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira Magalhães, disse que relativamente à pedreira de Bucos, a Câmara Municipal ainda não tomou posição pois estão a analisar os respetivos pareceres técnicos, informando que vão agendar uma reunião com todos os vereadores para, em conjunto, definir qual a posição da Câmara Municipal. -----

Quanto à Basto Vida, informou que as negociações com os vereadores das diferentes forças políticas prosseguem e que serão agendadas várias reuniões para tratar deste assunto.-----

Informou igualmente que está agendada a visita à zona industrial de Arco de Baúlhe, bem como aos serviços da Câmara Municipal. -----

No que reporta à auditoria, aguardam propostas e quanto ao Plano de Mobilidade informou que é um documento meramente consultivo a que recorrem sempre que necessário, como no caso das obras realizadas no Campo do Seco e nas Ruas do Pinheiro e Jerónimo Pacheco. -----

Para responder ao membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes, o Presidente da Câmara disse que relativamente ao contrato assinado com Ribeira de Pena no âmbito da criação de uma Central de Biomassa, é extemporâneo. Considera a propósito que a criação de emprego neste processo é o mais importante para o concelho. -----

Quanto à Estratégia Local de Habitação, o projeto está em curso e estão a ser identificados os prédios

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 16 DE 36



*Atimã P.C.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

devolutos para que os mesmos possam vir a ser beneficiados e colocados à disposição. -----

Para responder ao membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, sobre a pedreira de Bucos, a resposta é a mesma que deu ao membro do Grupo Municipal PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira Magalhães.-----

**O membro do Grupo Municipal do PSD, André Gustavo Teixeira Magalhães**, para esclarecer que está ao serviço da Coligação 'Fazer Diferente' PSD-CDS/PP. Quanto ao assunto da pedreira de Bucos realçou a possibilidade de haver contaminação das águas segundo consta dos pareceres existentes. ----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes**, para relativamente à Central de Biomassa, considerar que estamos na mesma posição em que está o Município de Ribeira de Pena, uma vez que a licença ainda não foi atribuída. Ainda estamos na fase processual, já que na prática só em finais de março é que se saberá se este projeto teve, ou não, por parte do Governo central a licença para poder construir a Central de Biomassa. Quanto à pedreira de Bucos, já têm várias ideias sobre o assunto, que tem sido debatido internamente no IPC, mas publicamente ainda não assumiram uma posição definitiva. Quanto à Basto Vida, considera que a situação política é simples, há uma minoria a governar que tem que fazer pontes com a sua oposição, logo, se forem todas orientadas para a parte construtiva da política, poderão sair ainda mais fortes como coletivo e como órgão da Autarquia que somos. Considera que os problemas continuam, tais como, o despovoamento acelerado, as consequências nefastas das alterações climáticas ou a fixação das pessoas, cujo emprego (com qualidade e digno) é o maior fixador de população que conhece e que está sobejamente demonstrado em qualquer compêndio sociológico, económico e político. O que deveríamos estar a pensar era como fixar as pessoas através do emprego, que ajuda a fixar as populações, muitas delas imigrantes, como forma de combater o inverno demográfico, procurando manter quem está cá, fixar quem vem de fora, e de alguma forma, tentar promover a natalidade com políticas consequentes. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves**, para dizer que concorda que a criação de emprego é um dos fatores de desenvolvimento destas terras, e como tal, o que irão dizer à população de Bucos é que a Coligação PSD-CDS/PP é contra a criação da pedreira. É seu entendimento que este investimento na freguesia de Bucos irá criar postos de trabalho e mexer com a economia local. Pessoalmente, é totalmente a favor da criação da pedreira em Bucos, posição contrária à do PSD-CDS/PP segundo depreendeu da intervenção aqui efetuada. -----

**O membro do Grupo Municipal do PSD, André Gustavo Teixeira Magalhães**, para relativamente à pedreira de Bucos, dizer que nem é contra, nem a favor, o PSD-CDS/PP apenas quer saber qual o

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 17 DE 36



*Atélimp*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ponto de situação quanto à certidão de utilidade municipal e quantos postos de trabalho vai criar. -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes**, para dizer que discorda da forma como estão a discutir os assuntos no período Antes da Ordem do Dia pois considera que este tem a sua função e não está a ser respeitada pelos autarcas. Considera que caso haja interesse em debater determinado assunto, o mesmo deverá ser previamente agendado tendo em vista poder ser debatido e votado, fazendo assim com que as partes se envolvam e o debate seja igual. -----

Quanto à pedreira de Bucos tem opinião própria e valorizou a sua exploração como uma atividade importante e muito antiga. Desafiou os presentes a inscrever os assuntos no período da Ordem do Dia, caso queiram que os mesmos sejam debatidos. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, esclareceu o membro do Grupo Municipal do PS, José Gonçalves Lopes, quanto ao período Antes da Ordem do Dia recorrendo ao Regimento. No seu artigo vinte e sete, ponto um, diz o seguinte, "*O Período Antes da Ordem do Dia será destinado: a) À leitura resumida dos assuntos mais importantes do expediente, pela mesa, bem como informações, esclarecimento e anúncios considerados pertinentes. b) À abordagem ou tratamento de assuntos gerais de interesse para a Autarquia*". Qualquer membro pode, por isso, intervir, desde que respeite os tempos atribuídos de acordo com o Regimento. Mais disse, que não pode haver votações sobre os assuntos do Período Antes da Ordem do Dia, a não ser que haja um acordo unânime entre os grupos municipais sobre determinados assuntos que devem estar acima de qualquer questão político-partidária ou que sejam de interesse para o concelho. Foi o caso da Tomada de Posição sobre a Ucrânia que aqui foi apreciada e votada. Caso não tivesse colhido a unanimidade de todos poderia ter sido discutida, mas não seria posta à votação. Qualquer assunto pode ser abordado, pode é não ser votado, desde que a pessoa que vai intervir considere o assunto de interesse para a autarquia. Disse ainda, que nas sessões da Assembleia Municipal com transmissão online, deve haver debate, participação e esclarecimento. Todos podemos intervir e devemos fazê-lo, pois somos poder, neste caso deliberativo, partilhando com os presentes a máxima de que «quando o poder adormece, o povo acorda». -----  
Através destes canais de comunicação, pretende-se que o povo nos oiça. Este fórum representativo da vontade popular, permite-nos fazer um debate democrático e participativo. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----  
**PONTO NÚMERO UM – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS**-----



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 18 DE 36



*A. N. Almeida*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata da quinta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, de vinte e oito de novembro. -----

Como ninguém se pronunciou, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação a ata da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e vinte e dois, do presente mandato, tendo a mesma sido aprovada, **por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia Municipal, Ana Beatriz Vilas Fraga de Carvalho e Catarina Filipa Sousa Vilela, do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Anabela Granjo Rodrigues, do Grupo Municipal PS, Nóbrega Ferreira de Moura e Paulo Manuel Martins Fernandes, do Grupo Municipal IPC, por não terem estado presentes na sessão a que a ata ora aprovada diz respeito. -----

### PONTO NÚMERO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** para perguntar se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata da segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de dezembro. -----

Como ninguém se pronunciou, o Presidente da Assembleia Municipal, colocou à votação a ata da segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e vinte e dois, do presente mandato, tendo a mesma sido aprovada, **por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Ana Beatriz Vilas Fraga Carvalho, Catarina Filipa Sousa Vilela e Sérgio Correia Fernandes, do Grupo Municipal PSD-CDS/PP e Paulo Fernando Martins Fernandes, do Grupo Municipal IPC, por não terem estado presentes na sessão a que a ata ora aprovada diz respeito. -----

### PONTO NÚMERO TRÊS – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) – DECLARAÇÕES -----

Presente para conhecimento a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Declarações, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, o **plenário tomou conhecimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Declarações**. -----

### PONTO NÚMERO QUATRO - CPCJ - ENVIO DE RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO – 2022 -----

Presente para conhecimento o Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ (Comissão de



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 19 DE 36



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Proteção de Crianças e Jovens) – 2022, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreevou-se para falar:** -----

**O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para agradecer o importante trabalho levado a cabo pelos elementos da CPCJ de Cabeceiras de Basto, que diariamente são submetidos a um desgaste emocional e psicológico considerável, fazendo face a problemáticas difíceis e procurando ser isentos e imparciais na sua atuação. -----

No que reporta ao Relatório, teceu algumas considerações que pretende ser entendidas como um contributo, dizendo que a CPCJ não tem nenhum técnico da área do direito afeto a esta estrutura, o que poderia ser uma mais-valia. Chamou a atenção para o facto da comissão restrita ser constituída por oito elementos, quando na realidade deveria ser número ímpar, bem como, para algumas incongruências nas tabelas constantes no documento que não explicita de forma clara como são contabilizadas as problemáticas que levaram à sinalização destes casos. -----

Posto isto, fez três questões ao Presidente da Câmara que é, simultaneamente, presidente da CPCJ: 1. Porque é que o telefone atribuído à CPCJ não tem possibilidade de reencaminhamento para o exterior; 2. Qual o valor do fundo de maneiio da Comissão; 3. Porque é que os membros da CPCJ não podem utilizar diretamente esse fundo de maneiio. -----

Relativamente à CPCJ considera que existe uma percentagem muito baixa de medidas de promoção e proteção aplicadas e em execução, de apoio às famílias em comparação com o número total de processos existentes em dois mil e vinte e dois. São setenta e cinco processos e apenas quinze têm acopladas medidas de apoio de promoção e proteção para os seus projetos de vida. Acrescentou que há um rácio de dez processos para cada membro da Comissão restrita da CPCJ e que a atividade no âmbito da Comissão alargada é muito reduzida pois, segundo a lei, no mínimo deveria reunir uma vez por mês e no ano transato apenas reuniu três vezes. Lamentou ainda que as atividades constantes deste Relatório estejam pouco direcionadas para as problemáticas destas famílias, nomeadamente aquelas que originam um maior número de sinalizações na CPCJ e que se cruzam com as problemáticas da violência doméstica. Neste âmbito deveriam ser articuladas ações e apostar-se mais na prevenção. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, para responder ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, disse que os documentos apresentados obedecem a uma formatação própria utilizada pela Comissão Nacional e que não pode ser alterada. -----

Agradeceu as referências elogiosas ao trabalho desenvolvido pela equipa da CPCJ de Cabeceiras de

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 20 DE 36



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Basto que orgulhosamente lidera. -----

Quanto ao número par de elementos que constituem a Comissão restrita, informou que brevemente sairá um elemento, pelo que ficará com sete, logo, número ímpar. Relativamente ao telefone, informou que os serviços onde funciona a CPCJ dispõem agora de uma linha direta.-----

Quanto ao fundo de maneiio, não há necessidade de ser utilizado diretamente, pois foi acordada uma forma diferente de pagamento das despesas mais prementes com o aval da estrutura Nacional. Quanto à Comissão alargada, a mesma deve reunir no mínimo três vezes por ano. No que reporta às atividades realizadas, estas estão enquadradas num Plano que foi apreciado e aprovado pela Comissão alargada da CPCJ. Quanto aos processos, informou que estão ativos trinta e seis, tendo sido trabalhados setenta e cinco. Informou que a CPCJ de Cabeceiras de Basto é das que melhor trabalha e tem recebido elogios não só a nível regional, como nacional. No que reporta à necessidade de um técnico superior na área do direito, informou também que esse apoio técnico é prestado a nível regional. -----

**O membro do Grupo Municipal PSD/CDS-PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, para esclarecer que falou na questão do telefone uma vez que no relatório em apreço é referida a impossibilidade de reencaminhamento para o exterior. Para reiterar a pergunta sobre o valor do fundo de maneiio. Quanto ao funcionamento da CPCJ alargada, discordou, pois na Lei de Proteção das Crianças e Jovens em Risco, no artigo dezanove, número dois, refere que “o plenário da Comissão reúne com a periodicidade exigida pelo cumprimento das suas funções, no mínimo, mensalmente”.-----

**O Presidente da Câmara** para informar que os serviços de ação social têm agora um telefonista e que todos os membros da CPCJ restrita dispõem de um telemóvel cedido pela autarquia. Quanto ao fundo de maneiio, a verba vem para a CPCJ e é diretamente transferida para a Câmara Municipal informando que os procedimentos da sua utilização foram articulados com a Comissão Nacional. Quanto à periodicidade das reuniões irá confirmar na legislação, pois a informação que tem é que a Comissão restrita tem que reunir duas vezes por mês e a Comissão alargada, três vezes por ano e sempre que for necessário. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia usar da palavra, como ninguém o fez, **o plenário tomou conhecimento** do Envio de Relatório Anual de Atividades e Avaliação da CPCJ - 2022 -----

**PONTO NÚMERO CINCO - VOTO DE PESAR: JOSÉ MARQUES DA CUNHA – ANTIGO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO** -----

Presente para apreciação e votação o Voto de Pesar por José Marques da Cunha – Antigo Presidente

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 21 DE 36



*A*  
Af. t. im. 1.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, o Presidente da Assembleia Municipal informou que se trata de um documento cuja apresentação foi previamente articulada com os líderes dos Grupos Municipais. Dado que o antigo Presidente da Assembleia Municipal foi eleito pelo PSD sugeriu que a sua leitura fosse feita pelo membro do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira Magalhães, que na circunstância agradeceu ao Presidente da Mesa, a sensibilidade e elevação com que tratou este Voto de Pesar. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se para falar:** -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando Araújo Machado Pereira**, em nome do Partido Socialista manifestou o apreço e respeito público e o não fazer desta votação um mero formalismo que cai no silêncio e na omissão. Conheceu o senhor Marques da Cunha que considerou uma pessoa respeitadora, muito cordial e afetiva, sobretudo quando era chefe dos CTT do Arco de Baúlhe. O senhor Marques da Cunha, tal como muitos outros, foram apanhados pelos ventos da história, da democratização do nosso país de Abril de setenta e quatro e foram também os alicerces e os fundamentos da democracia que hoje aqui representamos. Sob o ponto de vista humano e político, reitera o apreço do PS e o seu apreço pessoal, por um tempo, uma memória que foi comum e com saudade a deixamos. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes**, para dizer que o IPC acompanha o Voto de Pesar, as palavras ditas pelo líder do Grupo Municipal do PS e pelo membro do PSD-CDS/PP que honram o nome do ex-Presidente da Assembleia Municipal, José Marques da Cunha. Em nome do IPC renova aqui o Voto de Pesar, recordando o papel importante e histórico que teve por ser o primeiro Presidente da Assembleia Municipal na era democrática, pós vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro. Sublinha a importância política destes momentos de um povo com memória, que sabe e que está à frente para poder desenhar o seu futuro e, principalmente, nos tempos conturbados que vivemos, em que tudo é muito fugaz, lembrar quem teve um papel importante no nosso concelho e na sua democratização é sempre um bom momento, é sempre um momento para celebrar a democracia. --

**O Presidente da Câmara Municipal**, para se associar, assim como os senhores vereadores, a este Voto de Pesar e às palavras proferidas pelos líderes dos Grupos Municipais. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal**, para referir que teve o privilégio de ter contactos com o senhor José Marques da Cunha, quer enquanto adversários políticos com quem teve sempre um bom e salutar relacionamento, quer como Presidente da Câmara Municipal, com quem partilhou alguns

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 22 DE 36



*Atimado*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

momentos, nomeadamente nos assuntos ligados à caça numa altura em que se evoluiu para as zonas de caça social e associativa, realçando o interesse que tinha pela terra. Trabalhou igualmente com o senhor Marques da Cunha quando este era Presidente da Cooperativa, altura em que se construiu o edifício da CABASTO no Campo do Seco, acompanhando assim, de perto, um pouco da sua ação. Trata-se pois do primeiro presidente da Assembleia Municipal eleito em democracia merecedor do apreço deste plenário e merecedor que o recordemos com amizade, saudade e respeito. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação o Voto de Pesar por José Marques da Cunha – Antigo Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado por **unanimidade secundado de um minuto de silêncio em sua homenagem**. -----

**PONTO NÚMERO SEIS - REVERSÃO DO PROCESSO DE AGREGAÇÃO DE FREGUESIAS AO ABRIGO DA LEI N.º 39/2021 DE 24 DE JUNHO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE** -----

Presente para apreciação e votação, a Reversão do processo de agregação de freguesias ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho – União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

**Inscreveu-se para falar:** -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Domingos Fernando Araújo Machado Pereira**, para referir que recentemente veio a esta Assembleia um processo similar, desta feita referente à União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. A posição do PS é a mesma. Lembrou que aquando da agregação das freguesias, estiveram sempre contra, chegando a participar em manifestações públicas contra esta agregação impositiva, realizadas em Braga no ano de dois mil e doze. Trata-se de um processo cujo histórico já foi abordado pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal na última sessão, que fez a sua descrição cronológica. Lembrou ainda a posição política de protesto assumida pela Assembleia Municipal em dois mil e doze, relativamente a esta lei de agregação de Freguesias com a qual foram confrontados e sobre a qual não foram ouvidos nem autarcas, nem populações. Considera que quando há divergências estas devem ser assumidas, tal como quando há unanimidade, e por isso, entende que na Declaração de Voto apresentada pela Coligação 'Fazer Diferente' na Câmara Municipal, foram proferidas afirmações que não correspondem à verdade. Os autarcas do PS de então, não aceitaram este processo nem quiseram ser coniventes com o mesmo. É uma evidência que está comprovada mas que não é demais repetir. -----



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 23 DE 36



*At. Pimenta*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Lembrou, uma vez mais, que a decisão da agregação de freguesia foi tomada a nível central, à revelia das populações e que o PS esteve sempre contra. -----

É seu entendimento que os fregueses receberam sempre o apoio dos seus autarcas e prova disso é a vitória eleitoral alcançada pelo PS nas últimas autárquicas quer no Arco de Baúlhe, quer em Vila Nune. Recordou que em julho de dois mil e doze houve um manifesto de presidentes de junta de freguesia contra o processo de agregação, documentalmente existente e uma tomada de posição da Assembleia Municipal datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze, tendo na altura sido decidido um apoio financeiro da Câmara Municipal para apoio jurídico destinado a sustentar a oposição jurídica a essa mesma agregação. Na altura só um vereador votou contra, que está hoje aqui presente, o engenheiro Manuel Teixeira. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes**, para reiterar a posição que o IPC sempre teve sobre este assunto, nomeadamente no processo recente da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Desde o seu início, em dois mil e treze, que o IPC disse que havendo a possibilidade legal de reverter a união e vontade popular traduzida em diversos atos democráticos, apoiam esta reversão da união de freguesias. Destacou este como um momento paradigmático daquilo que foi o memorando da Troika, um conjunto de medidas, muitas delas avulsas sem qualquer sentido prático, fundamento ou legitimidade democrática que foram impostas e que junto com outras, se defendiam ter eficácia económica, o que não correspondeu. O que aconteceu foi, no seu entender, um atentado à nossa memória histórica e a presença do Estado que foi eliminada de certos pontos do país e com consequências graves. Por isso é que volvidos dez anos, há muita gente a defender a reversão deste processo que foi imposto. -----

Reiterou a posição favorável do IPC relativamente a este processo, tal como o fez no processo de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. -----

**O Presidente da Junta da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de Magalhães Pimenta Teixeira**, para agradecer a forma calorosa como a delegação da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune foi recebida pelo Presidente da Assembleia Municipal aquando da entrega desta pretensão. Pegando nas palavras do Presidente da Mesa proferidas na última sessão da Assembleia Municipal, disse estarmos aqui para tomar uma decisão política e não técnica. Mandatado pela Presidente da Assembleia de Freguesia, fez uma avaliação da Declaração de Voto apresentada pela Coligação 'Fazer Diferente' na reunião da Câmara Municipal considerando não haver motivo para dúvidas, nomeadamente da legalidade da proposta que, neste caso, foi apresentada



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 24 DE 36



*At.ima P.i.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

pelo PSD-CDS/PP. Fez o histórico desde processo, desde a origem da proposta até este momento e apelou à Assembleia para que o assunto fosse votado por unanimidade uma vez que é essa a vontade expressa. -----

**O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira Magalhães**, para dizer que a legalidade da proposta não tem a ver com o documento em si, mas com os critérios definidos pela Lei, nomeadamente no que reporta ao relatório financeiro e à questão do trabalhador, este último já assumido pela Câmara Municipal caso seja necessário. Continuam, no entanto, a fazer as mesmas ressalvas que fizeram no passado, ou seja, poderia haver da parte do Município um compromisso maior nestas questões mais técnicas. Adiantou que este assunto não estava no programa eleitoral do PSD-CDS/PP, mas tomaram a dianteira do processo na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, porque foram os cidadãos de Vila Nune que vieram ter com a Coligação 'Fazer Diferente', que os ouviu e ajudou. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura**, para dizer que no Movimento Independentes por Cabeceiras, os compromissos são assumidos e escritos para que fiquem registados na história, tal como aconteceu no último programa eleitoral apresentado aos cabeceirenses. Aqui pode ler-se que *"planear cuidadosamente, ouvindo as pessoas e cumprir aquilo que é prometido, será a melhor forma de promover a participação dos cidadãos na vida autárquica e governar com transparência e dignificar o papel das autarquias, de freguesias, que serão também marcantes neste programa"*, dizendo no primeiro ponto que iriam ser realizadas as diligências necessárias para a reversão das freguesias. É o que o IPC tem feito, nomeadamente com o processo da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. Ainda que perceba a posição delicada do PSD, pois esta Lei foi feita a régua/esquadro num dos seus governos e sem ouvir as populações. Desde o início que o IPC defende que esta Lei separa o poder local, os seus decisores locais, dos poderes concelhios e nacionais, que são os decisores dos seus anseios e das necessidades das populações. Estão a favor da reversão das freguesias sempre em consonância com o interesse das pessoas e só ouvindo as pessoas, seja a nível local ou nacional, é que conseguimos ter um desenvolvimento sustentado. Quando isso acontece devemos estar ao lado das populações. Lembrou que durante muitos anos, a Câmara Municipal em favor do interesse da população em geral tomou posições contra o seu próprio Governo. Considera que aqui, devemos estar unidos, se é anseio das populações reverter o processo. -----

**O Presidente da Junta da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo de**

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 25 DE 36



*M. Natima?l.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Magalhães Pimenta Teixeira**, para responder ao membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, disse que também não tinham esta proposta no programa eleitoral, mas considera que quando se é eleito é para tomar decisões, ir ao encontro da vontade das pessoas e inteirar-se dos processos. Admitiu que este processo talvez não fosse tratado da melhor forma, que deveria ter tomado como exemplo o processo da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, e não ser um pretexto para criar um facto político. Garantiu que não foram os cidadãos de Vila Nune que quiseram a desagregação, mas sim os elementos da Assembleia da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune que representam quer os Arcoenses, quer os Vila Nunenses e representam todos por igual. Com este processo, disse, estamos hoje a repor a história e a identidade de todas as freguesias não só no concelho de Cabeceiras de Basto, como em todo o país. -----

**O membro do Grupo Municipal do PSD-CDS/PP, André Gustavo Teixeira Magalhães**, para reafirmar que foram efetivamente os Vila Nunenses que pediram ajuda ao PSD-CDS/PP para a resolução deste problema. Fez ainda uma alusão à declaração de voto do PS onde se refere que a desagregação de freguesias constava no seu programa eleitoral e disse ter orgulho no que o Governante Pedro Passos Coelho fez pelo país. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém mais se queria pronunciar. Como ninguém o fez, colocou à votação a Reversão do processo de agregação de freguesias ao abrigo da Lei n.º 39/2021 de 24 de junho – União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, que foi aprovado **por unanimidade e aclamação**. -----

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

**Grupo Municipal PS:** *«Votamos favoravelmente a reversão do processo de agregação apresentado pela Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, no âmbito da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.* -----

*Trata-se de um processo que foi desencadeado de uma forma democrática e que emerge da vontade expressa pelos autarcas eleitos democraticamente pelo povo dessa União de Freguesias e que representam legitimamente os seus eleitores através dos partidos e movimentos de cidadãos que constituem a Assembleia e Junta de Freguesia da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune.- Este processo que hoje votamos, está instruído de acordo com a Lei, cumprindo todas as tramitações legais. Assim, reuniu as condições para ser aprovado por esta Assembleia Municipal e para ser posteriormente enviado à Assembleia da República, órgão de soberania do Estado, a quem caberá analisar técnica e juridicamente o assunto e tomar a decisão final, que respeitaremos.*-----

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 26 DE 36



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*A. Antim. P. l.*

*Em 2012, nas sessões da Assembleia Municipal de 20 de junho e 28 de dezembro, e tendo em conta que os presidentes das 17 Juntas de Freguesia do concelho, quer do Partido Socialista - PS, quer do Partido Social Democrata – PSD, se manifestaram contra a agregação de Freguesias prevista na lei 22/2012, de 30 de maio, do Governo do PSD-CDS/PP, a Assembleia Municipal, no respeito democrático pela posição já referida, dos autarcas legítimos e legais representantes do povo, votou contra e não aprovou a agregação. -----*

*Para nós, em democracia, quem mais ordena é o povo através do seu voto secreto e democrático quando elege os seus legítimos e legais representantes, os autarcas de freguesia, que sempre respeitamos, quer em dois mil e doze quando votamos contra a agregação de freguesias, e agora, quando coerentemente, votamos a favor da sua desagregação quer no processo de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, quer hoje, no processo de Arco de Baúlhe e Vila Nune. -----*

*Reafirmamos que acreditamos no sistema democrático e na democracia representativa e, por isso, votamos favoravelmente este processo, porque sempre fomos contra a agregação de freguesias, concretizada através da lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou e deu cumprimento ao regime jurídico da reorganização administrativa autárquica. A legislação aprovada pelo Governo (PSD-CDS/PP) impôs, de cima para baixo, uma reorganização administrativa das freguesias do território, sem ouvir a vontade dos órgãos autárquicos representativos dos eleitores que os elegeram. Num concelho predominantemente rural como Cabeceiras de Basto, com 240 km e freguesias muito distantes da sede do concelho, o número de habitantes nunca deveria ter sido determinante para a fusão e/ou extinção de freguesias, tal como aconteceu. -----*

*Votamos favoravelmente este processo de desagregação das freguesias de Arco de Baúlhe e de Vila Nune, porque respeitamos a posição dos autarcas da Assembleia de Freguesia que, desta forma, nos expressaram a vontade das populações que os elegeram democraticamente.» -----*

**Grupo Municipal do IPC:** *«Os membros eleitos para a Assembleia Municipal pelo grupo de cidadãos eleitores Independentes por Cabeceiras – IPC, tendo analisado detalhadamente a proposta para a “Reversão do processo de agregação de freguesias da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune”, dispõem o seguinte: -----*

*→ Considerando que este processo conduzirá, se em conformidade legal, à criação da Freguesia de Arco de Baúlhe e Freguesia de Vila Nune a partir das eleições autárquicas de 2025; -----*

*→ Considerando que o movimento «Independentes Por Cabeceiras» desde 2013 defende publicamente que, caso existisse a possibilidade legal, realizaria as diligências necessárias para a reversão das*

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 27 DE 36



*António L.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Uniões de Freguesias do nosso concelho;-----

→ Considerando que o IPC assumiu esta proposta de desagregação de freguesias no programa eleitoral do movimento para as eleições autárquicas de 2021, em particular, nas últimas eleições autárquicas, a reversão da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune; -----

→ Considerando que foi uma proposta amplamente divulgada e discutida do programa eleitoral da lista do movimento IPC à Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune. Os membros da Assembleia Municipal eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras – IPC, votam favoravelmente na votação do Ponto 6 – Reversão do processo de agregação de freguesias no âmbito da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.»-----

**Grupo Municipal do PSD-CDS/PP:** «Enquanto membros da Coligação Fazer Diferente – (PSD/PCS-PP), votamos favoravelmente este ponto, não deixando, porém, de manifestar, mais uma vez, a nossa preocupação com os seguintes aspetos: -----

1. O Partido Socialista tem no seu Programa de Governação Municipal, conforme confirmado na Declaração de Voto dos seus membros do executivo municipal, a reversão do processo de agregação do processo de agregação desenvolvido em 2013; -----

2. O Partido Socialista, na União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune, trouxe o assunto a uma reunião de Assembleia, mas indicando na mesma a posição de ser inviável a desagregação destas duas freguesias; -----

3. Os membros da coligação “Fazer Diferente”, nessa Assembleia, defenderam o que defende globalmente esta Coligação e os seus Partidos desde o início: apesar da lei dar autonomia aos eleitos locais para tomarem estas decisões, a voz deveria ser dada ao povo. Felizmente, nesta União de Freguesias em particular, conseguiu-se chegar a esse acordo e, embora tardiamente, lá realizou a consulta popular, tendo obtido um sim da população; -----

4. Ouviu-se também nessa consulta popular, as pessoas dessas freguesias dizerem que até não estariam contra a agregação de freguesias, desde que tivesse sido bem realizada. Se tivesse ocorrido entre duas freguesias de dimensão aproximada não haveria sobreposição entre elas, mas o que sentiam era que uma delas impunha os seus interesses sobre a de menor dimensão e isso é que levava a lutar agora pela desagregação; -----

5. Isto só demonstra que o poder local também tem responsabilidades neste descontentamento, pois não é a população da freguesia maior que se sobrepõe sobre a freguesia menor, mas antes as ações que são tomadas por quem dirige, que parece dar primazia à sua freguesia de origem sobre a que foi



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 28 DE 36



*Acção P. C.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

agregada. -----

6. Os membros da Coligação Fazer Diferente, após ouvirem a vontade da população fizeram o que parecia que estava a ser dificultado por quem tinha responsabilidade neste processo e predispuseram-se para solucionar este processo, situação que foi de imediato apoiada pelos eleitos do IPC na assembleia de freguesia em questão; -----

7. Voltamos a referir que poderia ter existido um outro tipo de apoio por parte da Câmara Municipal a estes processos. -----

8. Continuamos com dúvidas sobre o cumprimento integral da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, podendo não estar criadas, infelizmente, as condições para que esta desagregação ocorra. Esperamos estar enganados e lembramos que ainda existem mais duas freguesias que foram agregadas em 2012 e cujo processo de desagregação não foi iniciado. Saliemos que esta questão não fez parte do nosso programa eleitoral, mas aqueles que o incluíram devem cumpri-lo. Da nossa parte, como referimos desde o primeiro momento, estaremos sempre ao lado das populações que manifestem essa vontade.»

### **PONTO NÚMERO SETE - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE CABECEIRAS DE BASTO (2023-2026)** -----

Presente para apreciação e votação, o Plano Municipal para a Igualdade de Género de Cabeceiras de Basto (2023-2026), o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal** para uma breve apresentação do assunto, que no seu uso, pediu autorização para que fosse a **vereadora do pelouro, Carla Lousada**, a apresentar o assunto. Uma vez autorizada, a vereadora disse que o Plano Municipal para a Igualdade de Género de Cabeceiras de Basto, dois mil e vinte e três, dois mil e vinte seis, decorre da candidatura ao POISE, no montante de vinte e oito mil euros, participado em vinte e quatro mil euros e cujo *terminus* das ações tangíveis ocorre em trinta de junho de dois mil e vinte e três. Foi construído de acordo com orientações da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG). Está por isso, alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade de Género e Não Discriminação (ENIND 2018-2030), com a Estratégia Europeia para a Igualdade de Género (EEIG 2020-2025) e com os objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda vinte/trinta. -----

O Plano visa eliminar Estereótipos de Género e Combater as Assimetrias, contribuindo assim para um concelho mais justo e mais igualitário. -----

A vereadora Carla Lousada, acrescentou ainda, que foi previamente elaborado um diagnóstico e efetuada uma análise específica das principais necessidades do Concelho assente em duas vertentes:



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 29 DE 36



A  
Assimil. r.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

na interna, direcionada ao executivo com pelouros, chefias e colaboradores, e a externa, aos membros do CLAS – Conselho Local de Ação Social. Por outro lado, e de acordo com a análise swot e com o acompanhamento da Equipa Igualdade Vida Local (EIVL), foram definidas linhas estratégicas e ações do presente Plano Municipal para a Igualdade de Género de Cabeceiras de Basto, dois mil e vinte e três, dois mil, e vinte e seis. Das ações previstas, destaque para o Guia de Boas Práticas para a gestão de Recursos Humanos, criação de respostas sociais no âmbito da violência doméstica, realização de campanhas de prevenção de violência no namoro, bullying sexual, homofobia e transfobia. Destaque igualmente para ações do Plano Monitorizadas pela Equipa Igualdade na Vida Local, sobre técnicas humanas, orçamento, urbanismo, social/saúde, educação, conselheira para a igualdade. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. **Inscreeveu-se:** -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Andreia Catarina Novais Ribeiro,** para dizer que o Plano Municipal para a Igualdade de Género constitui uma importante ferramenta para a promoção de uma sociedade igualitária. -----

Desde há muitos anos que este tema se mostra relevante para o nosso município, lembrando que o primeiro passo foi dado em dois mil e seis, com a subscrição da Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na vida local. Carta essa, que nos diz que a “Igualdade das mulheres e dos homens constitui um direito fundamental. Este deve ser promovido pelos executivos locais em todos os domínios da sua competência o que inclui a respetiva obrigação de eliminar todas as formas de discriminação diretas e indiretas”.-----

Diz-se convicta de que se trata de um Plano que será monitorizado e operacionalizado por este executivo, não apenas por se tratar de diretrizes nacionais e até europeias, mas sim por acreditar que a autarquia se preocupa em tomar uma posição proativa nas áreas da cidadania, igualdade e não discriminação à escala local. -----

A dimensão da igualdade de género deve ser tida em consideração na conceção e execução de qualquer política pública. A igualdade entre mulheres e homens é um imperativo e um objetivo social essencial a uma vivência de cidadania, constituindo um pré-requisito para se alcançar uma sociedade mais justa e equitativa e um desenvolvimento verdadeiramente sustentável no respeito pela dignidade humana que o Partido Socialista sempre priorizou, defendendo uma sociedade inclusiva. -----

Acredita que o Município Cabeceirense irá dar continuidade a este trabalho reunindo esforços no sentido de corrigir as assimetrias e promover a inclusão, igualdade, equidade, respeito e não

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 30 DE 36



*M. Timbal*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

discriminação que são uma marca do Partido Socialista que tem nos seus valores intrínsecos a defesa dos Direitos Sociais e a igualdade de oportunidades. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Marco Filipe Vieira Gomes**, recordou a tomada de posição apresentada pelo IPC nesta sessão sobre o Dia Internacional da Mulher. Considera tratar-se de um assunto muito importante, pois este tipo de documentos visam corrigir assimetrias. Existe discriminação de género e este tipo de Planos contribui para que sejam combatidas e eliminadas barreiras. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre o assunto alguém pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez colocou à votação o Plano Municipal para a Igualdade de Género de Cabeceiras de Basto (2023-2026), que foi aprovado por **unanimidade**. -----

Sobre este assunto o Grupo Municipal do PSD-CDS/PP apresentou a seguinte **Declaração de Voto**:  
«A bancada da Coligação Fazer Diferente (PSD/CDS-PP) vota favoravelmente este Plano, sem, contudo, deixar de realçar alguns pontos apresentados neste relatório nos quais nos devemos debruçar rapidamente, de modo a corrigir, melhorar e pôr em prática aquilo que aqui se discute, a Igualdade de Género: -----

1. Nos recursos humanos, nenhum(a) dos(as) inquiridos(as) teve formação em áreas de igualdade do género, violência doméstica e/ou de género, tráfico de seres humanos e combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e características sexuais, nos últimos três anos; -----
2. Considera-se que a Igualdade de Género deve fazer parte da formação dos professores, sendo que 87% acha isso relevante; -----
3. Os Serviços de Saúde e Ação Social não estão preparados para dar resposta a vítimas de violência doméstica e/ou de género, nem são consideradas as diferenças culturais. Além disso, não há formação e inclusão e igualdade de género para os profissionais de saúde, e as estruturas existentes para as vítimas não são suficientes. Ainda neste âmbito, a amostra concorda que os cuidados de saúde devem ser gratuitos para as mulheres vítimas de violência doméstica e/ou de género e os seus filhos(as);-----
4. No que toca à insatisfação laboral, esta incide sobretudo na remuneração salarial e possibilidade de promoção. Considera-se que nestes aspetos laborais a mulher está mais satisfeita que o homem em todos os parâmetros, exceto no tempo de descanso durante a jornada de trabalho. É de realçar que há uma maior dificuldade para as mulheres do que para os homens em conciliar o trabalho com o cuidado dos filhos(as), pessoas dependentes, finalidade burocráticas, tarefas domésticas e atividades pessoais;-
5. Os inquiridos(as) não têm conhecimentos sobre parcerias ou protocolos com serviços de apoio para os filhos ou familiares idosos. Há um baixo nível de conhecimento relativamente a apoios e iniciativas

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 31 DE 36



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*Ata muni.*

desenvolvidas pela autarquia; -----

6. Dos participantes inquiridos, 44% admite não ser prática frequente do Município a opção por horários de trabalho flexíveis com vista a conciliar a vida profissional e a pessoal, sendo que as mulheres passam, em média, 21,92 horas semanais a tratar de tarefas domésticas e os homens apenas 8,38 horas. Note-se, ainda, que há mais mulheres desempregadas do que homens no concelho, o que reforça a sua vulnerabilidade; -----

7. Há um elevado desconhecimento dos inquiridos(as) sobre a existência da Equipa para a Igualdade na Vida Local e, ainda, 91% dos participantes não tem conhecimento sobre a nomeação da Conselheira Municipal para a Igualdade. Verifica-se, ainda, que não se fazem campanhas sobre o Dia Mundial para a Igualdade; -----

8. Quanto ao assédio sexual, 2% das participantes assinala já ter sido vítima de assédio sexual e, conseqüentemente não foram tomadas medidas disciplinares. Voltamos a observar um desconhecimento elevado quanto às ferramentas existentes para evitar, denunciar e punir o assédio sexual. Não há conhecimento de um código de ética com os procedimentos a adotar nestes casos. -----

Conclui-se, assim, que deve haver uma maior formação destes assuntos no nosso concelho e uma maior divulgação das ajudas existentes, que embora escassas, o Município oferece. -----

Consideramos importante existir iniciativas no Dia Mundial para a Igualdade mostrando, assim, que o Município está atento e é sensível ao tema. -----

Devem ser criados protocolos e disponibilizados recursos suficientes para apoiar as vítimas de violência doméstica e de assédio sexual, tal como tornar os cuidados de saúde gratuitos para estas e os seus respetivos filhos(as). -----

Os membros da Coligação Fazer Diferente (PSD/CDS-PP) mostram-se inteiramente disponíveis para ser parte da solução, pois acreditamos que ao cumprir as metas e os objetivos propostos por este Plano teremos um Concelho mais igualitário e sustentável, contudo, para que isso aconteça é fundamental a participação de todos, pois só assim as assimetrias serão corrigidas e a equidade promovida.» -----

**PONTO NÚMERO OITO - MAPA DE DEMONSTRAÇÕES DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL -----**

Presente para apreciação e votação o Mapa de Demonstrações do Desempenho Orçamental, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto. -----

**O Presidente da Câmara Municipal**, disse que este mapa evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos durante o ano de dois mil e vinte e dois, quer no que reporta à

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 32 DE 36



*Atimil.*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

execução orçamental, quer no que reporta à operação de tesouraria. Este mapa permite que o saldo da gerência anterior seja integrado no saldo deste ano antes da votação de contas que ocorre em abril. ---

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar: -----

**O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves**, referiu o aumento de receitas em cerca de nove vírgula cinco por cento e que não houve aumento de preços e taxas. Houve um aumento de despesa na ordem dos três por cento, decorrentes do atual contexto económico. O saldo de gerência diminuiu em cerca de vinte e oito e meio por cento, verificando-se o aumento de receita fiscal, cobrança de impostos diretos e indiretos de cerca de treze vírgula seis por cento, sendo as taxas fixadas pelo poder central. Houve um aumento de quarenta e três vírgula seis na rubrica de cobrança de taxas, multas e outras, cobradas aos municípios, que se deve em parte à revogação das medidas tomadas aquando da Covid19. Verifica-se um aumento de despesa de catorze vírgula dois por cento, devido à aquisição de bens e serviços. Considera que se vivem tempos difíceis e que a Câmara Municipal não fica de fora pois os preços escalaram devido à Guerra na Ucrânia. Apesar da conjuntura felicita a Autarquia pela sua saúde financeira e por continuar a trabalhar em prol dos cabeceirenses e para o desenvolvimento do concelho. Oxalá se aproxime um tempo em que se possa governar sem influências do contexto externo. Garantiu que todos sentimos o efeito da guerra que influencia negativamente o dia a dia das pessoas. -----

**O membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura**, para perguntar ao Presidente da Câmara se lhe consegue dizer qual a atual execução orçamental, em percentagem. -----

**O Presidente da Câmara** para responder ao membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, disse que, de momento, não pode precisar exatamente a percentagem da execução orçamental, mas que estão a cumprir, ainda que com algumas dificuldades decorrentes dos preços elevados causados pela Guerra. Garantiu que a execução orçamental está no bom caminho. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação o Mapa de Demonstrações do Desempenho Orçamental, que foi aprovado por **maioria com vinte e cinco votos a favor, seis votos contra e duas abstenções**.-----

Sobre este assunto foram apresentadas as seguintes **Declarações de Voto**: -----

**Grupo Municipal do PS:** «Considerando que o aumento da receita de 9,5% se deve essencialmente ao aumento das transferências de capital no valor de 1.067.243.13€;-----



ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 33 DE 36



*A. António P. I.*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Considerando que o aumento de despesa decorre essencialmente do aumento do custo dos bens e serviços (energia elétrica, gasóleo, gás e outros) em consequência da invasão da Ucrânia pela Federação Russa;-----

Considerando que o aumento da receita decorre da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI); Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de imóveis (IMT) e Imposto Único de Circulação (IUC), ressalvando-se que o valor das taxas de IMI, fixado anualmente pelo Município, não sofreu qualquer alteração e quer o IMT quer o IUC, as respetivas taxas não são definidas pelo Município;-----

Considerando que o aumento da receita de 43,6% na Rubrica de taxas, multas e outras penalidades, resulta da revogação de isenções no âmbito da COVID19, mas também às medidas adotadas no domínio da regularização da dívida, não se tendo constatado qualquer aumento, em 2022, de preços e taxas a tributar aos municípios;-----

Considerando que a diminuição das transferências correntes, em 46,7%, para entidades do setor não lucrativo, não resulta de uma opção política municipal, mas porque, relativamente a 2021 – impacto das Medidas Covid19 –, os valores em 2022 regressaram à “normal execução”,-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista vota favoravelmente o Mapa de Demonstrações do Desempenho Orçamental.»-----

**Grupo Municipal PSD-CDS/PP:** «Os membros da Coligação Fazer Diferente (PSD/CDS-PP), do documento apresentado, votam contra, pois evidenciam o seguinte: -----

1. Há um aumento das Receitas camarárias em 9,5%, num momento de crise para a grande maioria dos municípios deste concelho em relação ao ano anterior; -----

2. Há um aumento da despesa do Município, contudo mais modesto, em cerca de 3%; -----

3. Verifica-se uma diminuição do saldo de gerência em relação ao anterior em 28,5%; -----

4. Existe um aumento nas Receitas fiscais, ou seja, na cobrança de impostos diretos e indiretos aos municípios de 13,6%; -----

5. Vê-se igualmente, um aumento na despesa corrente em 14,2%, destacando-se a aquisição de bens e serviços com 46%; -----

6. Há um aumento na despesa corrente em 14,2%, destacando-se a aquisição de bens e serviços com 46%; -----

7. Verifica-se ainda uma diminuição das transferências correntes para as entidades do setor não lucrativo e famílias em 46,7%; -----

Pode concluir-se que, verificando-se um aumento de Receitas (impostos incluídos), não se verifica --

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 34 DE 36



*A. Estival*

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*bem pelo contrário -, um aumento no apoio às famílias cabeceirenses, freguesias e instituições do setor não lucrativo do concelho, o que talvez em outro momento da nossa história, pudesse ser considerado suficiente ou positivo, se, porventura, a conjuntura atual não fosse de reconhecida crise nacional e local, com a desagregação de serviços locais e falta de apoios em freguesias mais afastadas, num cenário de total incerteza num futuro mais ou menos próximo, muitas vezes referido, até pela própria Câmara Municipal, e em contramão igualmente com as também reconhecidas dificuldades de tantas famílias e agentes deste concelho, que lutam diariamente para sobreviver, manter postos de trabalho, prestar apoios aos mais necessitados ou criar empregos para fixar as populações.»-----*

**PONTO NÚMERO NOVE - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º**

**1** Presente para apreciação e votação a Modificação Orçamental N.º 1 – Alteração Modificativa N.º 1, o Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentar o assunto.-----

**O Presidente da Câmara** disse tratar-se de um assunto que visa a integração do saldo da conta de gerência anterior, ano dois mil e vinte e dois, no exercício vigente e distribui-lo pelas rubricas que entendem prioritárias no orçamento dois mil e vinte e três, tais como, despesas com energia elétrica, equipamentos e iluminação pública, recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, serviços socioculturais, desportivos, educação, serviços e equipamentos, entre outros, por forma a reforçar os diversos setores. -----

**O Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se, como ninguém o fez, colocou à votação a Modificação Orçamental N.º1 – Alteração Modificativa n.º 1, que foi aprovada por **maioria com vinte e cinco votos a favor, seis votos contra e duas abstenções**. -----

Sobre este assunto o **Grupo Municipal PSD-CDS/PP**, apresentou a seguinte **Declaração de Voto**: -----

*«A bancada da Coligação Fazer Diferente (PSD/CDS-PP), vota contra neste ponto, não por se apresentar uma modificação orçamental pouco tempo depois da aprovação do orçamento e do ano fiscal, pois tal modificação é necessária pelo aumento das verbas disponíveis ao Município, situação com a qual nos congratulamos. Teremos mais verbas para disponibilizar às nossas gentes, mas não podemos deixar de fazer os seguintes reparos: -----*

*1. No Orçamento Municipal de 2023 o Partido Socialista não viu necessidade de qualquer acordo com a coligação “Fazer Diferente”, optando por outros apoios, que certamente impuseram condições e, como tal, devem agora exigir a aplicação destas verbas nas áreas que considerem essenciais; -----*

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 35 DE 36



*A. N. Timpa P. 1.*

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

2. É assim esta Coligação alheia às decisões adotadas nesse orçamento e na modificação agora implementada, obviamente legítimas; -----

3. Do reforço de verbas agora disponíveis para o orçamento Municipal do ano corrente, verificamos que a maior fatia (1.749.696,68€) se deve a saldos do ano anterior, ou seja, devido à falta de execução de "obra" no ano anterior e maior cobrança de impostos. Consideramos assim que esta verba deveria ser canalizada para os Municípios e para as dificuldades que atravessam neste momento, com o extremo aumento da inflação e, conseqüentemente, do custo de vida, o que consideramos não se verificar nesta modificação; -----

4. Houve também um significativo reforço de verbas resultantes da transferência de competências para o Município, ao nível da Educação, pelas negociações que foram ocorrendo entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pelo que esperamos que essa verba seja efetivamente utilizada para melhorar as condições das nossas escolas, o que não é totalmente claro nesta modificação. -----

Com a aprovação do financiamento relativo ao plano de ação para a reabilitação urbana e o financiamento da Iberdrola, temos um reforço do Orçamento Municipal para 2023 em 2.768.242,98€, ou seja, um aumento de 13% relativamente ao orçamento que foi aprovado em novembro de 2022. Esperamos que esse acréscimo tão significativo seja devidamente aplicado nas necessidades essenciais para a vida dos Cabeceirenses. Não nos parece que tal venha a acontecer, de acordo da forma como decorre este mandato. -----

Iremos continuar a fiscalizar e a fazer ver aos Cabeceirenses os erros que podem estar a ser cometidos, para cumprir com aquilo para o qual fomos mandatados: fazer oposição e informar os Cabeceirenses da forma como se está a gerir o Município.»-----

### APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal questionou o Presidente da Câmara se pretendia acrescentar alguma informação sobre este ponto da ordem de trabalhos. O Presidente da Câmara disponibilizou-se para responder aos esclarecimentos necessários e para dizer ao membro do Grupo Municipal IPC, Nóbrega Ferreira de Moura, que já dispõe dos dados relativamente ao desempenho orçamental. Informou que o valor da execução da receita é de onze vírgula oito por cento, e da despesa, é de nove vírgula cinquenta e quatro por cento. -----

Não havendo questões, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou de imediato ao plenário se

ATA NÚMERO UM
ANO 2023
24-02-2023
PÁGINA 36 DE 36



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sobre este assunto alguém pretendia falar. Não havendo intervenções, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou para o **período reservado ao público**. Não havendo questões por parte do público, o **Presidente da Assembleia Municipal**, agradeceu aos membros deste órgão deliberativo do Município a colaboração prestada no decurso desta sessão e quando eram zero horas e vinte minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e três, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

O Primeiro Secretário:

*Natim P.C.*

O Presidente da Mesa:

*Amador*